



PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÍSSIMO - MG

CNPJ/MF: 18.428.946/0001-19

DECRETO Nº 420/2020

PUBLICAÇÃO

Certifico que o(a) presente Decreto
foi publicado e devidamente registrado
nesta data.

Veríssimo 09 / Setembro / 2020

Antônio P. J. Barbosa

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DA CULTURA E PRESIDENTE, VICE-PRESIDENTE E TESOUREIRO, E CONTEM OUTRAS DISPOSIÇÕES.

O Prefeito Municipal de Veríssimo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais da Lei Municipal nº 300/2006 designado através do Decreto Municipal nº 269/2006, atendendo ao disposto nos Art. 216 da Constituição Federal e Arts. 249 a 253 da Lei Orgânica Municipal, tem seu funcionamento regulado por esse Decreto.

DECRETA

Art. 1º – Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural da cidade de Veríssimo, em observância ao disposto da Lei Municipal nº 300/2006, para o mandato de dois anos: de 09 de Setembro de 2020 à 09 de Setembro de 2022.

- I. Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer: Presidente: Divane Barcelos Ribeiro, Secretária Municipal de Educação, CPF: 459.707.426-00 Fone: (34) 998195465 e E-mail: divanebarcelos@gmail.com;
- II. Representante do Patrimônio Público: Dorival Américo do Prado Chefe de Seção de Frotas e Patrimônio Público da Prefeitura Municipal de Veríssimo, CPF: 478.498.789-49, Fone: (34) 999040226 e E-mail: pradowb@gmail.com;
- III. Representante dos Professores: Daniela Cristina de Oliveira, Professora P1 (Contação de Histórias, Artes e Regente de Sala), CPF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÍSSIMO - MG

CNPJ/MF: 18.428.946/0001-19

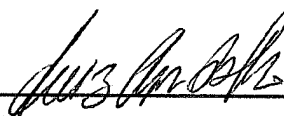
027.568.646-92, Fone: (34) 999263608 e E-mail: dcristinaoliveira870@gmail.com;

- IV. Representante da Cultura Local: Nilza Teresinha da Silva, Representante do Congado e Moçambique, CPF: 661.058.706-04, Fone: (34) 999290625 e E-mail: nilzaromaldino@hotmail.com;
- V. Representante de Artesanatos e Culinária: Enilza Maria Filmiano da Silva Faria, Servidora Pública Municipal e Atividades Culinárias (Queijo Artesanal), CPF: 755.090.326-34, Fone: (34) 999187448 e E-mail: enilza11@hotmail.com;
- VI. Representante na Área de Artesã Geilza Alves Pereira, Artesã de Crochê, CPF: 086.899.656-45, Fone: (34) 998080545 e E-mail: gegeferreira2239@outlook.com.

Art. 2º - Os representantes nomeados, conforme disposto no artigo anterior, prestarão colaboração em caráter de relevância, não recebendo qualquer remuneração para tal.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Veríssimo – Minas Gerais, 09 de Setembro de 2020.



Luiz Carlos da Silva

Prefeito Municipal de Veríssimo